



**PROJETO DE LEI Nº 843, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.**

**Autor: Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário Especial no valor de R\$360.385,65 (trezentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para a reforma e revitalização de Praças Públicas, com recursos oriundos de convênios com a União e contrapartida do Município.

	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR RS</b>
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0013	Pouso Alegre com mais qualidade ambiental e bonita	
Projeto	1510	Reforma e Revitalização de Praças Públicas - Convênio	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>4490.51.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>225.250,88</b>
Fonte de Recurso	124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	

	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR RS</b>
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0013	Pouso Alegre com mais qualidade ambiental e bonita	
Projeto	1511	Reforma e Revitalização de Praças Públicas - Contrapartida	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>4490.51.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>135.134,77</b>
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	

**Art. 2º.** Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior serão utilizados como recurso as anulações das seguintes dotações do orçamento vigente.

	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR RS</b>
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	26	Transporte	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	



Programa	0012	Pouso Alegre Com Mais Infraestrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto	1095	Pavimentação, Drenagem de Vias Urbanas	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>44.90.51.00</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>225.250,88</b>
Fonte de Recurso	124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0012	Pouso Alegre Com Mais Infraestrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto	1507	Recapeamento Ruas Centrais - Contrapartida	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>44.90.51.00</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>135.134,77</b>
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	

**Art. 3º.** O referido Projeto passa a fazer parte do PPA 2014-2017, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2017 e da LOA/2017.

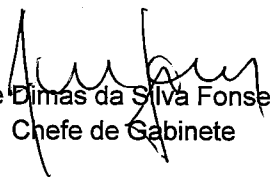
Características da ação: FINALISTICA			
<b>Código: 1510</b>		Reforma e Revitalização de Praças Públicas – Convênio	
<b>Código: 1511</b>		Reforma e Revitalização de Praças Públicas-Contrapartida	
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 01/03/2017
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2017
<input type="checkbox"/> Operação Especial			
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			
Produto e (unidade medida)	Custo e meta p/2017	Custo e meta 2018	Custo e meta 2019
Reforma e Revitalização de Praças Públicas	R\$360.385,65	-	-

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2017.

  
Rafael Tadeu Simões  
PREFEITO MUNICIPAL

  
José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

  
Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração e Finanças



### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Ilustres Vereadora e Vereadores,

Ref.: Projeto de Lei nº 843/2017

O presente Projeto de Lei objetiva-se a criar as dotações orçamentárias necessárias para recepcionar o recurso referente aos projetos de reforma e revitalização de praças públicas no Município de Pouso Alegre - MG, em conformidade com o convênio nº 730753/2009 inserido no Portal dos Convênios – SICONV, (Contrato junto a CEF nº 0312.123-76/2009), cujo Gestor Financiador refere-se ao Ministério do Turismo.

As obras de revitalização de nove praças encontram-se licitadas e em status de execução, porém já concluídas, dependendo de ajustes em documental, vistoria e pagamento final à empresa contratada.

Em setembro de 2016 quando se elaborou a previsão orçamentária para o ano seguinte (2017), segundo o cronograma físico-financeiro do empreendimento previa-se a conclusão do mesmo em dezembro de 2016, entretanto, em face de ocorrências pontuais de algumas ações prévias, a última praça só teve sua conclusão final na última semana de dezembro de 2016.

Dado ao fato de que não foram previstas dotações para assegurar a continuidade da execução do empreendimento e/ou o pagamento do mesmo neste ano de 2017, fazem-se necessárias a criação das dotações supra.

Os valores previstos reportam-se ao saldo do convênio ainda a executar ou pagamento final das obras executadas.

Desta forma, está prevista no presente Projeto de Lei a alteração da LOA, LDO e PPA.

Contando com o apoio desse Legislativo, subscrevo-me, solicitando a votação favorável ao presente projeto.

  
Rafael Tadeu Simões  
PREFEITO MUNICIPAL

  
José Damas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete



**PROJETO DE LEI Nº 843, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

**Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.**

**Autor: Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário Especial no valor de R\$360.385,65 (trezentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para a reforma e revitalização de Praças Públicas, com recursos oriundos de convênios com a União e contrapartida do Município.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0013	Pouso Alegre com mais qualidade ambiental e bonita	
Projeto	1510	Reforma e Revitalização de Praças Públicas - Convênio	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>4490.51.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>225.250,88</b>
Fonte de Recurso	124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0013	Pouso Alegre com mais qualidade ambiental e bonita	
Projeto	1511	Reforma e Revitalização de Praças Públicas - Contrapartida	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>4490.51.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>135.134,77</b>
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	

**Art. 2º.** Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior serão utilizados como recurso as anulações das seguintes dotações do orçamento vigente.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	26	Transporte	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	

4 19



Programa	0012	Pouso Alegre Com Mais Infraestrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto	1095	Pavimentação, Drenagem de Vias Urbanas	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>44.90.51.00</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>225.250,88</b>
Fonte de Recurso	124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0012	Pouso Alegre Com Mais Infraestrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto	1507	Recapamento Ruas Centrais - Contrapartida	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>44.90.51.00</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>135.134,77</b>
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	


**Art. 3º.** O referido Projeto passa a fazer parte do PPA 2014-2017, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2017 e da LOA/2017.

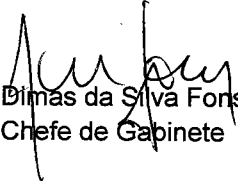
Características da ação: FINALISTICA			
<b>Código: 1510</b>		Reforma e Revitalização de Praças Públicas – Convênio	
<b>Código: 1511</b>		Reforma e Revitalização de Praças Públicas-Contrapartida	
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 01/03/2017
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2017
<input type="checkbox"/> Operação Especial			
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			
Produto e (unidade medida)	Custo e meta p/2017	Custo e meta 2018	Custo e meta 2019
Reforma e Revitalização de Praças Públicas	R\$360.385,65	-	-

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2017.

  
Rafael Tadeu Simões  
PREFEITO MUNICIPAL

  
José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

  
Júlio César da Silva Tavares  
Secretário de Administração e Finanças



### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Ilustres Vereadora e Vereadores,

Ref.: Projeto de Lei nº 843/2017

O presente Projeto de Lei objetiva-se a criar as dotações orçamentárias necessárias para recepcionar o recurso referente aos projetos de reforma e revitalização de praças públicas no Município de Pouso Alegre - MG, em conformidade com o convênio nº 730753/2009 inserido no Portal dos Convênios – SICONV, (Contrato junto a CEF nº 0312.123-76/2009), cujo Gestor Financiador refere-se ao Ministério do Turismo.

As obras de revitalização de nove praças encontram-se licitadas e em status de execução, porém já concluídas, dependendo de ajustes em documental, vistoria e pagamento final à empresa contratada.

Em setembro de 2016 quando se elaborou a previsão orçamentária para o ano seguinte (2017), segundo o cronograma físico-financeiro do empreendimento previa-se a conclusão do mesmo em dezembro de 2016, entretanto, em face de ocorrências pontuais de algumas ações prévias, a última praça só teve sua conclusão final na última semana de dezembro de 2016.

Dado ao fato de que não foram previstas dotações para assegurar a continuidade da execução do empreendimento e/ou o pagamento do mesmo neste ano de 2017, fazem-se necessárias a criação das dotações supra.

Os valores previstos reportam-se ao saldo do convênio ainda a executar ou pagamento final das obras executadas.

Desta forma, está prevista no presente Projeto de Lei a alteração da LOA, LDO e PPA.

Contando com o apoio desse Legislativo, subscrevo-me, solicitando a votação favorável ao presente projeto.

  
Rafael Tadeu Simões  
PREFEITO MUNICIPAL

  
José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete